



PORTARIA Nº 03/2018, de 05/03/2018

INSTAURA PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO Nº 02/2018
Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública
Município de Balneário Camboriú

A SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIX, artigo 5º, da Lei Municipal 3.815/2015, e:

CONSIDERANDO a publicação do Relatório de Auditoria Especial 001/2015 que tem por objetivo “Apurar situação de Certidões da Dívida Ativa – CDA's, arroladas nos Ofícios nºs 181/2015/DEDA e 187/2015/DEDA, supostamente sem os ajuizamentos de ações judiciais pertinentes” e as recomendações advindas do mesmo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2017, que trata dos instrumentos utilizados por esta Secretaria, define que o procedimento de monitoramento é o instrumento para verificar o cumprimento das deliberações administrativas emitidas pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública às unidades jurisdicionadas;

Fica instaurado PROCEDIMENTO DE MONITORAMENTO nº 02/2018 com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das recomendações exaradas no referido Relatório de Auditoria Especial.

Autue-se. Registre-se.

Katcha Valesca de Macedo Buzzi

Secretária Interina de Controle Governamental
Matrícula 36.158/2017

Francisco de Paula Ferreira Júnior

Analista de Controle Interno
Matrícula 34.439/16